



U CAN – Bolsas de Estudo Universitárias

3ª Edição

Ano letivo 2016/2017

DESPACHO

No âmbito da implementação e execução da 3ª edição do projeto U CAN, para o ano letivo 2016/2017, foram recebidas 99 candidaturas, sendo que a sua análise – efetuada tendo por base os critérios previstos no Regulamento da 3ª Edição do Projeto U CAN, designadamente no artigo 4.º – permitiu selecionar cinquenta candidaturas com atribuição de bolsas de estudo.

As listas de ordenação dos candidatos – com bolsa e sem bolsa atribuída – foram divulgadas no site do Programa Escolhas no dia 6 de janeiro de 2017.

Das cinquenta candidaturas selecionadas, nove foram aprovadas condicionalmente, na medida em que havia que apurar se os candidatos preenchiam o requisito previsto na al. f) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento U CAN, já que o processo de atribuição das bolsas por parte da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) ainda não se encontrava concluído.

Relativamente às candidaturas aprovadas condicionalmente, verificou-se que:

- Os candidatos Daniel dos Santos Ferreira e Ernesto Filipe Morais Afonso recebem efetivamente bolsas da DGES, as quais são superiores a 1.500,00 €, pelo que não preenchem o requisito previsto na al. f) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento U CAN, razão pela qual as respetivas candidaturas serão excluídas, passando a constar como tal na lista definitiva;
- Os candidatos Camilla Cristiane Rodrigues de Lima, Samira Eloisa da Veiga Mendonça, Bárbara Inês Vieira Ferreira e Jade Oliveira Bastos vieram demonstrar que não são beneficiários de outras bolsas de estudo, pelo que preenchem o requisito previsto na al. f) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento U CAN, razão pela qual as respetivas candidaturas serão aprovadas, passando a constar como tal na lista definitiva;

Promovido por:



Financiado por:



Colaborando por:



- Os candidatos Fábio Assunção Fernandes Semedo e Joana Filipa Moreira Ferreira recebem efetivamente bolsa da DGES, mas o valor das mesmas é inferior ao valor máximo da bolsa UCAN, razão pela qual as respetivas candidaturas serão aprovadas, passando a contar como tal na lista definitiva, mas os candidatos apenas recebem o diferencial entre a bolsa já concedida por este organismo e o valor máximo da bolsa UCAN, por força do n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento UCAN;
- O candidato Alexandre Miguel Bernardo de Oliveira não demonstrou, no prazo que lhe foi fixado para o efeito, se preenchia o requisito previsto na al. f) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento UCAN, razão pela qual a respetiva candidatura será excluída, passando a constar como tal na lista definitiva.

Por outro lado, o candidato Miguel Ângelo Lima Pinto apresentou um pedido de reapreciação da sua candidatura, invocando o facto de, contrariamente ao inicialmente considerado, ter obtido aproveitamento na maioria das disciplinas/unidades curriculares do ano letivo antecedente. Este candidato demonstrou inequivocamente que obteve aproveitamento na maioria das disciplinas/unidades curriculares do ano letivo antecedente, preenchendo assim, além dos demais, o requisito previsto na al. e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento UCAN. Como tal, a sua candidatura passará a constar na lista definitiva como aprovada, já que se encontram reunidos todos os requisitos previstos para atribuição da bolsa UCAN.

A candidata Ana Rita Teixeira Poim veio comunicar ao Programa Escolhas, após a publicação das listas de ordenação dos candidatos (com bolsa e sem bolsa atribuída), que é beneficiária de bolsa concedida pela LisbonPH, sendo que o valor afeto ao pagamento de propinas, material escolar e deslocações em transportes públicos ascende a 500,00€, conforme documento emitido pela entidade. Daí que, em termos práticos, o valor da bolsa concedida pela LisbonPH seja inferior ao valor máximo da bolsa UCAN, razão pela qual a candidata apenas deverá receber o diferencial entre a bolsa já concedida por este organismo e o valor máximo da bolsa UCAN, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento UCAN.

A candidata Joaria Maqui Cabral Moreira veio também comunicar ao Programa Escolhas, após a publicação das listas de ordenação dos candidatos (com bolsa e sem bolsa atribuída), que é afinal beneficiária de bolsa concedida pela DGES, mas demonstra que o valor desta bolsa é inferior ao valor máximo da bolsa UCAN. Deste modo, reapreciada esta candidatura, conclui-se que o valor da bolsa UCAN passará a ser inferior ao inicialmente indicado na lista, já que corresponde apenas ao diferencial entre a bolsa já concedida pela DGES e o valor máximo da bolsa UCAN, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento UCAN.

Nestas condições, foram elaboradas as listas definitivas, com as alterações acima identificadas, que resultam na atribuição de 48 bolsas de estudo.



Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11º do Regulamento que define os Princípios Gerais e as Condições de Acesso à atribuição de Bolsas “U CAN” (3ª Edição), publicam-se em anexo os resultados definitivos, que se consubstanciam na listagem dos/as candidatos/as com bolsa atribuída (Anexo I), ordenados/as segundo os critérios previstos no artigo 9.º do referido Regulamento, e na listagem dos/as candidatos/as sem bolsa atribuída (Anexo II).

Lisboa, 13 de fevereiro de 2017

Anexos: Listagens Anexo I e Anexo II

O Alto-Comissário para as Migrações



(Dr. Pedro Calado)

Presenciado por



Financiado por



Colaborando por





ANEXO I

Listagem de candidatos com bolsa atribuída

Nº	Candidato/a	Curso que frequenta	Grau (licenciatura/mestrado)	Valor bolsa
1	Ailton César Moniz Tavares	Engenharia da Energia Solar	Mestrado	1.500,00
2	Alessandro Amarante Gonçalves	Automação, Controlo e Instrumentação	Licenciatura	1.500,00
3	Amrit Devkota	Gestão	Licenciatura	1.500,00
4	Carla Tereza Dias Borges Ramos Cunha	Engenharia Informática	Licenciatura	1.300,00
5	Diego Maximiliano Paiva de Santana Nery	Economia Social e Solidária	Mestrado	1.444,00
6	Isaías Lopes Varela	Engenharia alimentar	Mestrado	1.494,28
7	Katia Emanuela Soares Rodrigues Furtado	Turismo	Licenciatura	1.400,00
8	Margarida Magda Neto da Mata Pascoal	Economia	Licenciatura	1.500,00
9	Sofia Machado Ferreira Pereira da Silva	Educação Social	Licenciatura	1.500,00
10	Wandarlyna Pereira Alves Gomes	Gestão	Licenciatura	1.500,00
11	Musica Del Ciclo Oprandi Pinto	Engenharia mecânica	Licenciatura	1.500,00
12	Natália Romano Neiva	Medicina	Mestrado integrado	1.500,00
13	Khusso Morais Mulaza	Direito	Licenciatura	1.500,00
14	Verónica Barbosa Rodrigues	Turismo	Licenciatura	1.500,00
15	Joaria Maqui Cabral Moreira	Gestão	Licenciatura	396,00
16	Vanderley Barreto Esp. Santo Quaresma	Engenharia Informática	Licenciatura	1.300,00
17	Camilla Cristiane Rodrigues de Lima	Psicologia	Mestrado integrado	1.500,00

Preservado por:



Financiado por:



Colaborado por:





PROGRAMA ESCOLHAS
6ª GERAÇÃO

18	Alexsandro Fortes Varela Landim	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	Mestrado integrado	1.490,00
19	Luís Miguel Rodrigues Barbosa	Engenharia do ambiente	Mestrado Integrado	1.500,00
20	Anízia Ivânia Monteiro Jesus	Dietética e Nutrição	Licenciatura	1.400,00
21	Ludjer Manuel Lopes Rodrigues	Engenharia Aeronáutica	Mestrado Integrado	1.500,00
22	Samira Eloisa da Veiga Mendonça	História Moderna e Contemporânea	Licenciatura	1.500,00
23	Joana Filipa Moreira Ferreira	Economia	Licenciatura	306,59
24	Danilo Francisco Nereu Lopes	Engenharia eletromecânica	Licenciatura	1.500,00
25	Margarida Castro Afonso	Design e Desenvolvimento de Jogos Digitais	Mestrado	1.500,00
26	Carla Daniela Martins Costeira	Música	Licenciatura	1.000,00
27	João Maria Castelo dos Santos Rebelo Duarte	Economia	Licenciatura	1.423,20
28	Alberto Cá Junior	Direito	Licenciatura	1.500,00
29	Sydney Márcio Borges Nazareth	Engenharia de energia e ambiente	Mestrado integrado	1.500,00
30	Nádia Djamira Tavares Mendes	Sistemas de informação	Mestrado	1.106,70
31	Silvania Sofia Dias Horta	Gestão e Avaliação de Tecnologias em Saúde	Mestrado	1.500,00
32	Miguel Ângelo Lima Pinto	Biotecnologia	Licenciatura	1.500,00
33	Maria Madalena de Sá Leitão	Gestão	Licenciatura	1.500,00
34	Ester da Silva Almeida	Economia	Mestrado	436,00
35	Mamadú Saliu Baldé	Administração Pública	Licenciatura	1.226,28
36	Melissa Monteiro Rodrigues	Contabilidade e administração	Licenciatura	1.500,00
37	Jaime Santos Vera Cruz	Gestão da Banca e Mercados Financeiros	Licenciatura	1.400,00

Promovido por:



Financiado por:



Colaborado por:





PROGRAMA ESCOLHAS
6ª GERAÇÃO

38	Filipa Alexandra Moreira Febre	Serviço Social	Licenciatura	356,00
39	Luisieny Frederico Fernandes	Engenharia do ambiente	Licenciatura	1.500,00
40	Ana Rafaela de Castro Fernandes	Ciências da Comunicação	Licenciatura	410,00
41	Cristiana Carvalho Fernandes	Gestão	Licenciatura	1.500,00
42	Bárbara Inês Vieira Ferreira	Economia	Licenciatura	1.400,00
43	Jade Oliveira Bastos	Direito	Licenciatura	1.500,00
44	Luísa Catarina Gonçalves da Costa Martins	Dança	Licenciatura	371,00
45	Fábio Assunção Fernandes Semedo	Gestão dos transportes e logística	Licenciatura	500,00
46	Ana Rita dos Santos Moutinho	Ciências da Comunicação	Licenciatura	225,00
47	Victor da Silva Alves	Fisioterapia	Mestrado	1.500,00
48	Ana Rita Teixeira Poim	Ciências Biofarmacêuticas	Mestrado	1.000,00

Financiada por:



Financiada por:



Colaboradora por:



ANEXO II
Listagem de candidatos sem bolsa atribuída

Nº	Candidato/a	Motivo de não atribuição de bolsa
1	Cláudia Filipa Coelho Duarte	De acordo com o disposto no disposto no artigo 9º: ordenação dos candidatos em função do rendimento per capita
2	Inês Sofia Martins Lopes	De acordo com o disposto no disposto no artigo 9º: ordenação dos candidatos em função do rendimento per capita
3	Juliana Vaz Almeida Gomes Ferreira	De acordo com o disposto no disposto no artigo 9º: ordenação dos candidatos em função do rendimento per capita
4	Karen Raquel Galle	Desistiu da candidatura.
5	Abdenayse Bragança Costa	Instrução incompleta da candidatura.
6	Adão Baptista Pereira Lopes	Não cumpre o previsto na alínea c), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, ultrapassando os 24 anos de idade à data de apresentação da candidatura.
7	Aladje Dabó	Não cumpre o previsto no Artigo 2º do Regulamento, não tendo ingressado num estabelecimento de ensino superior, durante a frequência do grau de licenciatura/mestrado.
8	Alexandre Miguel Bernardo de Oliveira	Não demonstrou, no prazo que lhe foi fixado para o efeito, se preenchia o requisito previsto na al. f) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento.
9	Aline Cavalli	Instrução incompleta da candidatura
10	Ana Catarina Silva Ribeiro	Instrução incompleta da candidatura
11	Ana Filipe Carvalho Ribeiro Martins	Não cumpre o previsto na alínea d), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, sendo o rendimento per capita mensal superior ao valor do SMN
12	Ana Margarida Ferreira Correia	Instrução incompleta da candidatura
13	Cátia Susana Marques Magalhães	Instrução incompleta da candidatura
14	Cláudia Bom dos Santos	Não cumpre o previsto na alínea d), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, sendo o rendimento per capita mensal superior ao valor do SMN
15	Cláudia Sofia Ferreira Campos	Não cumpre o previsto na alínea f), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, beneficiando de bolsa DGES superior a 1.500,00€.



PROGRAMA ESCOLHAS
1ª GERAÇÃO

16	Dalila Maria Nereu Lopes	Não cumpre o previsto na alínea e), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, não apresentado aproveitamento na maioria das disciplinas/UC do ano letivo antecedente.
17	Daniel dos Santos Ferreira	Não cumpre o previsto na alínea f), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, beneficiando de bolsa DGES superior a 1.500,00€.
18	Daniela Pereira Cardoso	Instrução incompleta da candidatura
19	Edilon Silva Gomes dos Reis	Instrução incompleta da candidatura
20	Ednilson Wagner Noronha da Conceição Neto	Instrução incompleta da candidatura
21	Emely da Ressureição Menezes	Não cumpre o previsto no Artigo 2º do Regulamento, não tendo ingressado num estabelecimento de ensino superior, durante a frequência do grau de licenciatura/mestrado.
22	Ernesto Filipe Morais Afonso	Não cumpre o previsto na alínea f), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, beneficiando de bolsa DGES superior a 1.500,00€.
23	Estefanio de Jesus Cabral Fernandes	Não cumpre o previsto na alínea c), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, ultrapassando os 24 anos de idade à data de apresentação da candidatura.
24	Filipe Darwin Medeiros da Silva	Não cumpre o previsto na alínea c), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, ultrapassando os 24 anos de idade à data de apresentação da candidatura.
25	Flávia Mendes Monteiro	Instrução incompleta da candidatura
26	Inês Filipa Ribeiro Feição	Não cumpre o previsto na alínea f), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, beneficiando de bolsa DGES superior a 1.500,00€.
27	Isamara da Trindade Jesus	Não cumpre o previsto no Artigo 2º do Regulamento, não tendo ingressado num estabelecimento de ensino superior, durante a frequência do grau de licenciatura/mestrado.
28	Jacqueline Janice Fernandes Pereira Tavares	Não cumpre o previsto na alínea e), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, não apresentado aproveitamento na maioria das disciplinas/UC do ano letivo antecedente.
29	Janiza Suelen Gomes Silveira	Não cumpre o previsto na alínea e), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, não apresentado aproveitamento na maioria das disciplinas/UC do ano letivo antecedente.
30	Joana Isabel Coelho Pires	Não cumpre o previsto na alínea e), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, não apresentado aproveitamento na maioria das disciplinas/UC do ano letivo antecedente.

Presentado por:



Financiado por:



Colaborando por:





31	João Catchindele Ngumbe	Não cumpre o previsto na alínea c), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, ultrapassando os 24 anos de idade à data de apresentação da candidatura.
32	Jocina Ferreira Spencer Bulú	Instrução incompleta da candidatura
33	Kátia Alice da Costa	Não cumpre o previsto na alínea e), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, não apresentado aproveitamento na maioria das disciplinas/UC do ano letivo antecedente.
34	Keila Patricia Pina Cardoso	Não cumpre o previsto na alínea e), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, não apresentado aproveitamento na maioria das disciplinas/UC do ano letivo antecedente.
35	Leonel Domingos Gomes Cá	Instrução incompleta da candidatura
36	Ludmilton dos Ramos Quaresma Dias	Instrução incompleta da candidatura
37	Marcelo Mota Barroso	Não cumpre o previsto na alínea c), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, ultrapassando os 24 anos de idade à data de apresentação da candidatura.
38	Margarida Torres Araújo Fernandes	Não cumpre o previsto na alínea d), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, sendo o rendimento per capita mensal superior ao valor do SMN
39	Maria Carolina da Câmara Melo	Não cumpre o previsto na alínea f), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, beneficiando de bolsa DGES superior a 1.500,00€.
40	Maria Elizandra Duarte de Oliveira	Não cumpre o previsto no Artigo 2º do Regulamento, não tendo ingressado num estabelecimento de ensino superior, durante a frequência do grau de licenciatura/mestrado.
41	Mateus Mestriner Pituco	Instrução incompleta da candidatura
42	Nuno Miguel Pereira Trindade	Instrução incompleta da candidatura
43	Paula Verónica Remor	Instrução incompleta da candidatura
44	Pedro Miguel Dobrões Tavares	Instrução incompleta da candidatura
45	Ricardo André Rocha Costa	Instrução incompleta da candidatura
46	Rui Pedro Neto Vera Cruz Pereira	Instrução incompleta da candidatura
47	Soraia Filipa Cresovell Taborda da Costa	Não cumpre o previsto na alínea d), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, sendo o rendimento per capita mensal superior ao valor do SMN
48	Vanusa Silva Andrade	Instrução incompleta da candidatura
49	Venira Sofia Pina Cardoso de Pina	Instrução incompleta da candidatura



PROGRAMA ESCOLHAS
6ª GERAÇÃO

50	Widmila Sousa e Costa Vera Cruz	Não cumpre o previsto na alínea e), do nº 1 do artº 4 do Regulamento, não apresentado aproveitamento na maioria das disciplinas/UC do ano letivo antecedente.
51	Youre Gil Barreto Cabral	Instrução incompleta da candidatura

Patrocinada por:



Financiada por:



Colaborado por:

